

O FUNDO DO CAFÉ E A ASSISTÊNCIA SOCIAL AO TRABALHADOR DO CAMPO

THEOPHILO DE ANDRADE

Uma das idéias mais acariciadas pelos demagogos que, não podendo "peronizar", querem, agora, "bolivianizar" este país, é a da ditensão aos trabalhadores do campo, da chamada legislação social.

Seja dito, preliminarmente, que a nossa legislação social, embora proclamada como "a mais adiantada do mundo", tira aos trabalhadores, aos patrões e ao Estado — o que vale dizer, a economia brasileira — somas substanciais, que não são empregadas em benefício dos trabalhadores, como fêz a intenção das leis.

Um industrial mostrou-me, certa feita, em cálculo, pelo qual se demonstra que um operário qualificado que ganha 200 cruzeiros por dia, recebe, em verdade, apenas 116, ao passo que aquele salário, para

o patrão, com a sua contribuição para o respectivo Instituto, com as férias, com o mês de ordenado por ano — que é mister pôr de lado, para o caso de despedida — e outros encargos sociais, fica elevado para 400 cruzeiros por dia. Quer isto dizer, que o salário real, para o patrão, é o dobro do salário nominal, que, de resto, nem este chega a ser recebido pelo operário.

A maior parte dos benefícios é proporcionada pelos institutos de previdência. Quais são eles? Se o operário trabalha em cidades pequenas do interior, zero. Paga ele e paga o patrão, a contribuição mensal, mas o operário não recebe nada. Se trabalha em um grande centro, pode vir a receber "algum" benefício, como assistência médica, e uma miserável aposentadoria, em caso de invalidez.

sob critério político e para fazer política.

Pois, meus amigos, é isso que aí está, que se quer distender ao trabalhador do campo: legislação social e institutos.

Felizmente que os velhos cãgados do PSD, embora lerdos e retardados, opuseram embargos à alegre "ala moça" do Partido, que está empenhada em uma corrida demagógica, à custa da nação, com o petebismo desentreado. E o monstro do projeto foi engavetado, por algum tempo.

Não é, então, possível fazer alguma coisa pelo trabalhador do campo, esse pária que vive miseravelmente, que veste miseravelmente, que come miseravelmente, e que trabalha apenas para não morrer, com a sua mulher e filhos? É possível, sim, e deve ser feito. Mas dentro das condições peculiares da nossa vida rural, ainda patriarcal, sob muitos pontos de vista. As condições de vida no campo são específicas e não podem ser sequer comparadas, quanto mais equiparadas, às do trabalhador na cidade. A assistência no campo deve ser feita através do lavrador, que é, presentemente, o maior interessado em possuir trabalhadores sadios e bem alimentados. A industrialização, provocando o êxodo de campo para a cidade, deixou as fazendas sem braços para cuidar das plantações. O pouco que existe é valorizado. Apenas, o lavrador não pode dar maior assistência aos seus homens porque, de sua parte, não recebe assistência do Estado.

Compare-se a situação da produção industrial com a produção agrícola, neste país, e será fácil tirar uma conclusão. A indústria protegida pelas altas tarifas e, presentemente, pela licença de importação, cobra o que bem quer e entende pelos seus produtos. E, por sua parte, o importador cobra o que bem quer e entende pelo que traz do exterior e vende aos lavradores. Estes, porém, tem os preços dos seus produtos tabelados, geralmente abaixo do seu custo

de produção. Isto, se se trata de agricultura de exportação, como o café, então é pior, porque aí há o "confisco cambial", sem compensação de espécie alguma, como aconteceu até o fim da presente safra.

Quando há escassez de um genero qualquer, porque as áreas semeadas, devido ao mau tempo, não produziram suficientemente, o preço é impedido de subir, em função da lei da oferta e da procura, o que compensaria, até certo ponto, a redução das safras. Ao chegar essa hora, o governo importa o produto estrangeiro, para arruinar a lavoura nacional.

Como querem que uma lavoura perseguida e explorada dessa maneira, possa fazer alguma coisa pelos seus trabalhadores, quando mal tem para subsistir?

Felizmente, que o plano para a nova safra cafeeira, de 1957-58, trouxe uma compensação para o "confisco", com a segurança de preços adequados para o produto. E, mais importante que isso, foi criado o "Fundo do Café", velha aspiração da cafeicultura nacional.

Pois, assim que melhorou a sua própria situação, a lavoura cafeeira pensou nos seus "camaradas". No decreto que o sr. Paulo Guzzo sugeriu ao sr. José Maria Alkim e que o presidente da República assinou, a 3 de junho corrente, entre as finalidades do "Fundo", está capitulada a de "financiamento destinado à instalação de serviços, gerais de assistência ao trabalhador das propriedades cafeeiras".

Seja dito que as fazendas que o podem, já têm serviço próprio de assistência, pois proporcionam aos seus colono, escolas, médico, remédios e outras formas de assistência, no velho estilo patriarcal. Mas são somente as que o podem. Agora, porém, com a criação do "Fundo do Café", vai haver recursos para generalizar a assistência.

Generalizar, porém, apenas às fazendas de café, pois para ela é que foi criado o "Fundo", aliás, tirado dos seus próprios recursos. Vão ficar à espera de medida semelhante os trabalhadores rurais que se dedicam a outras produções da agro-pecuária que não o café.

Para estes, o que já se deveria ter criado há muito tempo, era um serviço de assistência médica e farmacêutica adequada, coisa que somente agora se delinea, com o combate às endemias rurais, que está sendo levado a cabo por este homem extraordinário que é o sanitarista Maria Pinotti. Enquanto não se tiver realizado esse programa preliminar, será pura demagogia pensar em distender aos trabalhadores do campo a chamada legislação social.

"Se os nossos alegres e irresponsáveis demagogos insistirem em seus propósitos de criar a "legislação social" para o trabalhador do campo, estarão fazendo o que o Movimento Revolucionário da Bolívia entendeu de fazer, pelo índio, há quatro anos. Moç de acordo com a conclusão melancólica de Paz Estensoro, tudo o que se conseguiu foi "socializar a miséria".